

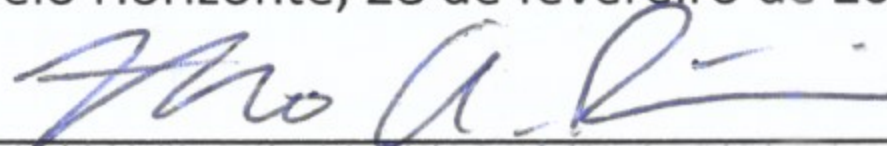
EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL Nº 01/2018 DE SELEÇÃO DO PMG

O Chefe do Departamento de Zoologia, Prof. **Fernando Araújo Perini**, faz saber que, no período de **01/03/2018 a 08/03/2018**, de **08:00 às 16:00 horas**, a Secretaria do Departamento de Zoologia receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Monitoria de Graduação para a disciplina **Zoologia I (diurno)**. Será ofertada 1 vaga de bolsa com carga horária de 06 horas semanais, no valor de R\$ 200,00.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.
2. Para se candidatar, é necessário ainda que o(a) aluno(a) tenha cursado e sido aprovado(a) na disciplina para a qual concorre.
3. O candidato deve ter **disponibilidade de atuar em sala de aula nos horários da disciplina para a qual concorre**. Além disso, deve cumprir as atividades determinadas pelo o orientador de monitoria, que será designado para acompanhar o desempenho do monitor durante todo o período da bolsa, **completando as 6 horas semanais exigidas pela bolsa**.
4. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um **RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00** no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
5. Alunos(as) que tenham feito **trancamento total de matrícula** no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, **não poderão participar deste processo seletivo**.
6. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade e CPF, original e cópia;
 - b) Histórico Escolar, autenticado,
 - c) O último RSG registrado,
7. O exame de seleção compreenderá: **Prova Escrita** (eliminatória) e **Entrevista** (classificatória) que será gravada para fins de recurso. A nota mínima da prova escrita será **60 pontos**. A nota final será a média simples das notas atribuídas para os dois itens. **A nota mínima para aprovação é de 70 pontos**.
8. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
9. **Caberá recurso** do edital, desde que devidamente fundamentado, **no prazo de 10 (dez) dias corridos**, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação **do resultado de seleção**.
10. O edital terá validade **de até 6 (seis) meses**, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.
11. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
12. As bolsas terão vigência de 02/04/2018 a 31/12/2018, podendo ser renovadas.
13. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018.



Chefe do Órgão Acadêmico
(carimbo e assinatura)